

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DE
PITANGUEIRAS - SP



PORTARIA nº 003/2021 – SMSTDC.

“Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito desta Secretaria, referente a Lei Municipal nº 3.688, de 09 de maio de 2019, para o cumprimento do Regime Especial de Trabalho para os agentes da Polícia Municipal”.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.688, de 09 de maio de 2019;

Considerando a necessidade de se normatizar e disciplinar os horários para o cumprimento do Regime Especial de Trabalho (RET) para os agentes da Polícia Municipal;

Considerando que o RET visa o cumprimento de horário irregular, em função da natureza do serviço, em plantões, escalas extraordinárias independente de horário e dias da semana;

Considerando que o RET deve ser empregado de forma racional e equilibrada, de acordo com a necessidade do serviço, atendendo os princípios da conveniência e oportunidade;

Considerando que a Administração Pública deve buscar sempre o bem-comum do cidadão, pagador de impostos, o qual espera uma prestação de serviço de excelência pelas autoridades constituídas;

Considerando que o emprego do RET, sem a devida necessidade ou de forma ineficiente, pode acarretar prejuízos ao Erário;

RESOLVE

Art. 1º O Regime Especial de Trabalho para a Polícia Municipal deverá ser realizado sempre que houver necessidade de seu emprego, devidamente justificado pelo Comandante, o qual deverá encaminhar ao Secretário da Pasta, a Escala do Regime Especial de Trabalho, com a

relação nominal dos policiais que a desempenharão e, com a justificativa de seu emprego (eventos, shows, campeonatos municipais, ações de Defesa Civil, dentre outras em caráter emergencial).

§ Único: Caso haja necessidade de emprego emergencial de algum policial municipal fora da Escala, o Secretário da Pasta deverá ser informado no primeiro dia útil, subsequente, pelo Comandante, o qual encaminhará uma alteração da Escala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de dezembro de 2021.

Sandro Moreti Lima

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil